ESTA ATA CONTÉM:

1 ATA

1 FOLHA DE FENQUENCIA

SALA DAS SESSÕES 18 DE MAIO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 10ª (décima) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 1º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "Jose Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Hilderlandio Rodrigues Alves, José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, Jaciro Caboclo da Silva, Rafael Carvalho Moreno e Wellison Carlos de Carvalho. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, José Alves do Nascimento e Maria das Graças de Carvalho (obs.: ausentes por motivo justificado). Verificando o nº de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária e em seguida da Boas vindas a todos. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao plenário que vai iniciar o expediente e determina o 1º Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achado conforme submete a votação sendo aprovado por unanimidade. Expediente: o Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e determina o 1º Secretário fazer a leitura. Ministério da Educação comunicado nº CM34899/2017. Brasília, 12 de abril de 2017. Que informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Coronel Joao pessoa. Programa: PNAE – Alimentação Escolar – Pre-Escola, Creche, EJA, Ensino Fundamental e PNATE. No valor total de R$ 17.171,69 (dezessete mil cento e setenta e um real e sessenta e nove centavos). A Câmara Municipal de Vereadores. Cascavel (PR), 20 de março de 2017. O Ministério de Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC tem como uma de suas metas levar as comunidades aquele que é o meio de comunicação presente em quase 100% das residências, o Rádio, para isso divulgou em seu sitio oficial um PLANO NASCIONAL DE OUTORGAS-PNO para autorizar novas emissoras de RÁDIOS COMUNITÁRIAS em todo o Brasil. Finalmente o seu município faz parte deste rol de cidades onde será selecionado a entidade que estiver melhor qualificada para executar

o serviço. Em seguida o Sr. Presidente apresenta o Projeto de Decreto Legislativo de nº 06/2017 do Vereador Rafael Carvalho Moreno em seguida o Sr. Presidente determina o mesmo para fazer a leitura. Projeto de decreto Legislativo de nº 06/2017. **Concede Titulo e Cidadania a pessoa a baixo mencionada.** Fica Concedido a Professora Edileuza Moreira da Silva Fernandes o presente Titulo de Cidadã Pessoense em homenagem pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Coronel Joao Pessoa. Em seguida o Sr. Presidente apresentou Indicação de nº 0031/2016 , projeto de Lei nº 0032 e 0033/2017 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva e determina o mesmo para fazer a leitura. Indicação de nº 0031/2017. **Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a alteração no projeto de Lei Municipal nº 572.010 de agosto de 1991, inclusive os art. 41 – 42 da mesma, e que são baseados na Lei Federal 8.213, de 42 de julho de 1991, que dar direito aos quatro meses de licença maternidade para 180 dias**. Na mesma Lei, a Licença Maternidade estar aprovada para 120 dias (04 meses), SENDO QUE A Lei Federal 11.770 de 09 de setembro de 2008 aprovada com alteração dos art. Necessários, ficou vigorada a Licença de 180 dias, o que corresponde a 06 meses. Projeto de Lei nº 0032/2017. Nomeação de uma rua, situada no Bairro Baixa do Feijão desta cidade, que tem como ponto de partida a casa de Elizangela de Chico Velho ate as terras de Neú Rufino, próximo as açude. A mesma devera ser nomeada oficialmente como **"RUA JOSE VIANA NUNES"**, mais conhecida como: **"ZE MIZAEL"**, saudoso funcionário publico deste município, homem de boa índole e pacato, exemplo de pai de família e como cidadão no meio social, e de família tradicional que muito contribuiu para o município. A referida rua esta em fase de construção, de casas populares, e que para energia elétrica precisa-se ter um nome, exigido para companha responsável (COSERN). Projeto de Lei nº 0033/2017. **Com alteração de Decreto Legislativo para Projeto de Lei. Nomeação de uma rua, situada no Bairro José Clementino. A mesma devera ser nomeada oficialmente como: "RUA 19 DE MARÇO", nome esse que homenageia o nosso padroeiro São Jose, por ser o dia das festas alusivas e dedicadas ao próprio Santo.** A referida rua esta em fase de construção, de casas populares, e que para energia elétrica precisa-se ter um nome, exigido para companha responsável (COSERN). Em seguida o Sr. Presidente apresenta Moção de Pesar nº 06/2017 do Vereador Jaciro

Caboclo da Silva. Venho diante a esta Plenária, diante dos demais colegas Vereadores apresentar a seguinte Moção: que seja enviada a família de Maria de Lourdes de Dede de Cicero Bernardo, a qual era irmã do nosso nobre colega Vereador Antônio Lima de Carvalho essa Moção dos nossos mais sinceros pesares pelo falecimento da mesma que faleceu aos 58 (cinquenta e oito) anos de idade, no ultimo dia 13 de maio, deixando uma família em luto profundo. Apos a leitura o Sr. Presidente facultou a palavra. Usou da palavra o Vereador Jaciro Caboclo da Silva que salda a todos, a colega professora Fatinha e seu Irmão e Mundinho. Que fez explanação sobre os projetos de lei apresentados a mudança de Projeto de Decreto para projeto de Lei. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete em discussão a Indicação de nº 31/2017. **Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a alteração no projeto de Lei Municipal nº 572.010 de agosto de 1991, inclusive os art. 41 – 42 da mesma, e que são baseados na Lei Federal 8.213, de 42 de julho de 1991, que dar direito aos quatro meses de licença maternidade para 180 dias.** Ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submete em discussão o Projeto de Lei nº 32/2017 **Nomeação de uma rua, situada no Bairro Baixa do Feijão desta cidade, que tem como ponto de partida a casa de Elizangela de Chico Velho ate as terras de Neú Rufino, próximo ao açude. A mesma devera ser nomeada oficialmente como "RUA JOSE VIANA NUNES", mais conhecida como: "ZE MIZAEL"**. discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade . Em seguida submete em discussão o Projeto de Lei nº 33/2017. **Nomeação de uma rua, situada no Bairro José Clementino. A mesma deverá ser nomeada oficialmente como: "RUA 19 DE MARÇO".** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Francisco Robert Assunção de Carvalho Presidente

MARCIA GREIGA NUNES Secretária

Jacino Cabralto da Silva 1º Secretário

2º Secretário.

Cel. Joao pessoa/RN, 18 de maio de 2017.